



## **ESCLARECIMENTO Nº 1**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO - 8.889/2015**

**PREGÃO PRESENCIAL - 05/2016**

**OBJETO - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO.**

**O Pregoeiro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, vem através do presente, em atenção às consultas formuladas pelas empresas IMPORTINVEST IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA., XEROGRAFIA IMPRESSÃO E CREDENCIAMENTO DE DOCUMENTOS e DOCPRIINT SERVICE TECNOLOGIA, esclarecer as licitantes interessadas no Pregão Presencial em epígrafe o que segue:**

### **Pergunta da *Importinvest Importação e Comércio Ltda.*:**

1 - “ ... já possui cadastro no Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, onde o balanço patrimonial é emitido online, com autenticidade digital. Esse nosso balanço emitido pelo SPED será aceito na fase de habilitação, uma vez que é um documento oficial?”.

### **Resposta:**

1 - Sim, desde que atenda ao exigido no subitem 10.1.4 do edital.

### **Perguntas da *Xerografia Impressão e Credenciamento de Documentos*:**

1 - “No item 11.1.3 do edital, requer que a empresa licitante forneça 01 estabilizador de voltagem para cada equipamento, num total de 48 equipamentos. Pergunta-se: Ao invés de ser estabilizador, poderá ser transformador de energia?”

2 - “Os 48 equipamentos locados serão ligados em tomadas de 220 volts?”

3 - “No item 13.1 do edital, requer que a empresa licitante disponibilize 01 (um) funcionário, sendo responsável pelo gerenciamento da solução e a atendimento a chamados internos e externos. Pergunta-se: Será necessário que a empresa vencedora disponibilize mão de obra in loco, com 01 (um) funcionário disponível internamente no SAAE – Sorocaba, no horário OU é apenas necessário que a empresa licitante tenha sempre 01 (um) técnico responsável pelos chamados técnicos, porém o local de trabalho dele é na sede da empresa licitante?”

4 - “Serão aceitos toners compatíveis?”.

5 - “No item 2.1.7 do Projeto Básico – requer: que a empresa licitante apresente programa de recolhimento do toner, bem como sua destinação ecologicamente correta, sob pena de desclassificação. Pergunta-se: Será aceito carta do fabricante do equipamento, onde consta que o próprio fabricante é quem faz o recolhimento e a destinação correta dos toners, especialmente, acompanhado de carta do distribuidor, de que a nossa empresa é revenda autorizado dele? Essa carta deverá ser apresentada com a proposta de preços ou apenas somente quando declarado vencedor o licitante, com a disponibilização de prazo para a entrega de tal declaração?”.

- 6 - “No tocante ao cumprimento do item 2.2.8 do Projeto Básico, requer: quando o software não for do mesmo fabricante do equipamento, o licitante deverá apresentar carta do fabricante do multifuncional homologando o funcionando, pergunta-se: Essa carta deverá ser apresentada com a proposta de preços ou apenas somente quando declarado vencedor o licitante, com a disponibilização de prazo para a entrega de tal declaração?”.
- 7 - “A forma de pagamento será: Franquiado (será pago um valor fixo mês a mês), ou será pago páginas efetivamente realizadas? Se for considerado páginas efetivamente realizadas, na proposta de preços deverá constar o preço por cópia, já que no modelo anexo ao edital não consta esse campo?”.
- 8 - “No anexo II – Especificação dos equipamentos, equipamento TIPO A – REQUER – digitalização para PDF pesquisável, pergunta-se: o equipamento – TIPO A deverá obrigatoriamente a partir do seu painel ter a função de gerar arquivos PDF pesquisável ou será permitido uso de software do próprio fabricante que transforma arquivo PDF comum e PDF pesquisável?”.
- 9 - “No anexo II - Especificação dos equipamentos, equipamento TIPO A – REQUER 02 gavetas frontais com capacidade para, no mínimo, 250 folhas cada, pergunta-se: Será aceito 01 gaveta frontal com capacidade para. No mínimo, 500 folhas?”.

#### **Respostas:**

- 1 - Não, pois o objetivo do estabilizador é proteger o equipamento contra variações de tensão da rede elétrica. Caso não seja usado um dispositivo de proteção desta natureza, qualquer dano ao equipamento de impressão não será de responsabilidade da Autarquia.
- 2 - Os equipamentos serão ligados em 127 Volts.
- 3 - O técnico não ficará lotado no SAAE.
- 4 - Não, conforme Item 3.1.6.
- 5 - A declaração deverá ser entregue junto com a proposta de preços. Será aceita a declaração desta forma, deixando claro de que a Autarquia não será responsável pelo recolhimento e destinação dos cartuchos.
- 6 - A carta deverá ser entregue junto com a proposta de preços.
- 7 - Esta questão já consta nos Itens 10 e seus subitens e no Item 11 e seus subitens.
- 8 - Será aceito software para a produção de PDF Pesquisável, desde que homologado pelo fabricante mediante carta a ser apresentada junto com a proposta de preços.
- 9 - Não.

**Perguntas da Docprint Service Tecnologia:**

**“De acordo com o Anexo II – Especificação dos equipamentos, temos as seguintes exigências :**

**Tipo A – Multifuncional Monocromática Laser**

- Alimentação de papel : **02 gavetas frontais com capacidade para no mínimo 250 folhas cada**, alimentação manual e alimentador automático para no mínimo 50 folhas A4/Ofício.

**Tipo B – Multifuncional Monocromática Laser**

- Alimentação de papel : **02 gavetas frontais com capacidade para no mínimo 250 folhas cada**, alimentação manual para no mínimo 50 folhas.

**Questionamento-1:** nos itens acima é solicitado equipamentos com **tecnologia laser**, porém entendemos que será aceito também equipamentos com **tecnologia led**, visto que esta tecnologia oferece a mesma qualidade de impressão e não deixa de atender as exigências técnicas. Está correto nosso entendimento?

**Questionamento-2:** é solicitado equipamento com no mínimo de 2 gavetas de 250 folhas cada (total 500 folhas) , entendemos que será aceito equipamento com 1 gaveta de 500 folhas, está correto nosso entendimento ?”.

**Respostas:**

1 - Não.

2 - Não.

Sorocaba, 29 de fevereiro de 2016.

**IVAN FLORES VIEIRA**  
Pregoeiro